

**TERMO DE JULGAMENTO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº AP-003/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos por 12 (doze) meses.

Nos termos do **Instrumento Convocatório nº AP003/2023**, publicado em 17/01/2023, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que as empresas candidatas **Versa Locadora de Veículos Ltda. (CNPJ – 15.772.746/0001-90)** e **Dinâmica Logística e Serviços Ltda (CNPJ – 07.550.674/0001-09)** manifestaram interesse de participação no processo, e apresentaram suas propostas para o Lote Único nos valores totais de **R\$64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais)** e **R\$86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)** respectivamente.

No julgamento da proposta comercial recebida pela empresa Dinâmica Logística e Serviços Ltda., a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata não cumpriu o disposto no item 5. do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-003/2023** e apresentou proposta com valor acima do preço médio estipulado para o Lote Único, que é de R\$67.694,64 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos), sendo desclassificada para a continuidade do processo em referência.

No julgamento da proposta comercial recebida pela empresa Versa Locadora de Veículos Ltda., a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata não cumpriu em sua totalidade com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-003/2023**.

Sendo assim, a Comissão de Controle de Compras concedeu à empresa Versa Locadora de Veículos Ltda., conforme previsto no item 6.4 do Instrumento Convocatório, um prazo complementar para que a mesma encaminhasse os documentos faltantes no processo. A empresa enviou os documentos dentro do prazo concedido, através do mesmo endereço eletrônico informado no Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-003/2023**.

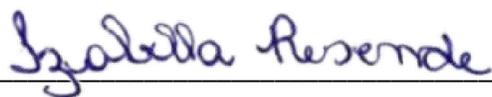
Por fim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao art. 78 do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e declara **HABILITADA** a candidata **Versa Locadora de Veículos Ltda.**, para continuidade no processo.

Conforme item 7. do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

Na oportunidade comunicamos que, diante do exposto e após encerrada eventual fase recursal, o processo e as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência e à Coordenação de Gestão e Finanças, ambas do Instituto Guaicuy, órgãos competentes para homologação do resultado do julgamento deste processo formal de compra, conforme item 8. do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Pinto E S Thiago Rezende
Coordenação de Gestão e Finanças



Izabella Cristina Correia de Resende
Gerência de Projetos